RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 343/2017
Autor: Vereador Hélio Ferreira
Ementa*:* "Obrigatoriedade de instalação de Modulo Conforto em todos os terminais rodoviário e nos finais de linhas da cidade de Salvador e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 e, especificamente, art. 186 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Entretanto, há o **Decreto municipal nº 25.966/2015**, no seu **art. 58**, que estabelece o prazo para a implantação dos módulos de conforto no município de Salvador (cópia anexa)
.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa